



Escritura de cedência de terreno que a Câmara Municipal do Porto faz a Gustavo Adolfo Burmester, para avançar ao alinhamento da Rua do Campo Alegre.

Aos três dias do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e vinte e cinco na República, nesta Cidade do Porto, Paços do Concelho, perante mim notário compareceram como primeiro outorgante o excelentíssimo senhor doutor Vences Rogueira de Oliveira, na qualidade de Vice-Presidente em exercício da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Porto e seu legal representante; e como segundo outorgante o excelentíssimo senhor Gustavo Adolfo Burmester, casado, comerciante e proprietário, residente na Rua do Campo Alegre, número mil, cinqüenta e cinco, nesta cidade; meus cônjuges e dos testamentos idôneas a deante nomeadas e no seu oriundas, que também comparece do que dou fe. E perante mim notário e os mesmos testemunhos pelo primeiro outorgante foi feito. Que a Comissão Executiva da Câmara Municipal do Porto, em sua sessão de trinta e um de julho, último, deliberou ceder ao segundo outorgante, para avançar com a sua construção, ao alinhamento a que é obrigado, da Rua do Campo Alegre, uma superfície de terreno Municipal, medindo novecentos e cinqüenta metros quadrados, a

12. let. 4. 115  
 2. de 9. 12. 51  
 2. de 11. 13. 51

Fe: dep. por C. Burmester  
 no mês de 27/8/19, p. 198  
 B. S. de 1925

do parte com a Rua do Campo Alegre, do noroeste  
 com Pedro da Fonseca Prado, do sul com o re-  
 quido outorgante e do poente termina seu ponto  
 a quida, pela importância de mil quatrocentos  
reales. Cinco reales. Que em cumprimento do  
 delibinado, nista pela presente escritura, ceder  
 do requido outorgante, para o fim indicado,  
 aquela superfície de terrenos, e pela impor-  
 tância mencionada, a qual por qua desta  
 data pagou já ao Cofre Municipal, e por isso  
 da mesma da quitação do requido outorgante  
 transpirando neste todo o direito, ação e posse que  
 a Câmara Municipal do Porto tenha no terreno  
 cedido. Pela requido outorgante, foi também  
 dito. Que escritura e presente contrato nos  
 terrenos que antecedem e ao seu fiel cumpri-  
 mento realigara. Assim o disseram, outorga-  
 nte, escrituram e oão arriar com as testemunhas.  
 presentes Manuel da Costa Almeida, notario  
 e José Lucio de Mesquita, carados, funcionários  
 municipais, apais desta selada com estampillas  
 ficas em importância de dois reales e cruxi-  
 cata e sete centávos e de lida em voz alta  
 perante todos por mim José Marques, notario  
 privado da executissima Câmara Municipal

do Porto, que a subscreevo e tambem arrendo,  
 Noroo Noqueira de Oliveira Gustavo Adolfo  
 Perreira, Manuel da Costa Almeida, e Affonso  
 Lucio de Mesquita. O notario foi Marques.  
 Tem calados e decidaemente multados seto  
 fuzais na importancia de dois reudo, cin-  
 quenta e oito e meio centavos e de con-  
 tribuicao municipal de oitenta centavos. —

Nada mais continha a referida escritura  
 que fielmente para aqui foi trasladada  
 do proprio livro de notas a que me refiro.

Porto e Tacos do Conselho,  
 vinte e nove de Agosto, de mil novecentos e  
 vinte. Eu, Antunes Pereira da Costa, Sub. Che-  
 fe da Primeira Republiça, no impedimento  
 do notario privativo da excellentissima  
 Camara Municipal do Porto, a subscree-  
 vo e tambem arrendo.

Antunes Pereira da Costa



Nota n.º 3 em 26 de novembro de 1920, regia  
registar - a, com o n.º 22521 ap. 151.º do D. G. 55.  
of. 5.º, a favor de Gustavo Adolfo Birmester,  
a transmissão do predio n.º 43344 ap. 124.º do D.  
12130.º.

Em 4 3/4  
de 1924  
3 x 8 1/2

